



Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1475

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2024

12/12/2024, 15:27

CIS IVAIPORÃ - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã | 1Doc



Resolução - 036/2024



Responder apenas via 1Doc

Sandro R. AS-JUR

CC

2 setores envolvidos

AS-JUR PRES

12/12/2024 15:25

SÚMULA: "Retifica a Resolução nº 35/2024 para alterar a data da eleição da Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, biênio 2025-2026, e dá outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de compatibilizar o calendário eleitoral com a Assembleia Geral da AMP marcada para o dia 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º do

Ato oficial Resolução - 035/2024 - SÚMULA: "Define o processo eleitoral para a Diretoria Executiva do CIS-Ivaiporã, biênio 2025-2026, e dá outras providências".

, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Em conformidade com o art. 34, §1º, do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, fica estabelecida a Assembleia Geral para a eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2025-2026, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2024, em primeira chamada às 9h e, caso necessário, em segunda chamada às 9h30."

Art. 2º. As demais disposições da Resolução nº 35/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, **datado e assinado digitalmente.**

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente do CIS- Ivaiporã





Diário Oficial ⁴

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1475

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2024

12/12/2024, 15:27

CIS IVAIPORÃ - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã | 1Doc

12/12/2024 15:25:00

Sandro Coelho Rodrigues **AS-JUR** solicitou a assinatura de Renan Menck Romanichen em Ato oficial Resolução - 036/2024 .

Assinado

12/12/2024 15:25:52

Renan Menck Romanichen **PRES** assinou digitalmente Ato oficial Resolução - 036/2024 com o certificado RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47 conforme MP nº 2.200/2001 .

CIS IVAIPORÃ - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã - Rua Professora Diva Proença, nº 500
Centro, Ivaiporã — PR CEP: 86870-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 12/12/2024 15:26:18 por Renan Menck Romanichen - Prefeito

1Doc

Este documento contém assinatura digital, realizada por RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9C09-F904-BF72-8335

